



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Inês dos Santos Pinho
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente - Anízio Sobrinho de Andrade
Vice Presidente - Luiz Claudio Siena
1º Secretário - Roberto Carlos da Silva
2º Secretário - Antônio Luiz Soares
Vereador - Celso Martins da Cunha
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador - Neife José Garcia
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador - Edson Prechlak de Lima

PORTARIA Nº 199, DE 16 DE SETEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DAS ÁGUAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º Nomear a Senhora **Créchilla Rodrigues da Silva Fonseca**, portadora do CPF nº 014.417.961-00, matrícula 615, do cargo comissionado de Diretor Executivo, DAS-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 16 de setembro de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA

TERMO DE POSSE

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, às oito horas, na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, situada Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, nº 481, centro, nesta cidade, presente o Senhor Ivan da Cruz Pereira – Prefeito Municipal, Ildo Furtado de Oliveira – Secretário Municipal de Administração e Finanças e Simone Frigo – Diretora do Departamento de Recursos Humanos, compareceu a Senhora **SAMARIA PAULA DOS SANTOS**, brasileira, com o propósito de ser empossada no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – POUSO ALTO**, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos em 2º lugar, homologado através do Decreto Municipal nº 98/2014 publicado no Diário Oficial do Município de 05/06/2014 e Nomeada pela Portaria nº 148/2014 publicada no Diário Oficial do Município de 07/08/2014 Edição nº 195 e preenchido as exigências para a investidura no referido cargo, entrando em exercício nesta mesma data.

Na oportunidade, a empossada declarou aceitar as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, com o compromisso de desempenhá-lo com probidade e obediência às normas legais e regulamentares.

Diante do exposto, o Senhor Prefeito Municipal deu posse no cargo acima mencionado e, para constar, lavrou-se o presente termo em duas vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas autoridades mencionadas e pela empossada.

Paraíso das Águas - MS, 20 de agosto de 2014.

IVAN DA CRUZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ILDO FURTADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SIMONE FRIGO
DIRETORA DEPTO. RECURSOS HUMANOS

SAMARIA PAULA DOS SANTOS
SERVIDORA EMPossADA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial de Paraíso das Águas nº 200 de 14 de agosto de 2014, fls 01

Onde constou: Extrato de Nota de Empenho nº 1154/2014

Ordenador: Ildo Furtado de Oliveira

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

MERCIA LORETO - ME

Objeto: Aquisição de balanças para equipar as Agências Comunitárias dos Correios dos distritos de Pouso Alto e Bela Alvorada, no município de Paraíso das Águas/MS.

Valor: R\$ 1.202,00 (um mil duzentos e dois reais)

Amparo Legal: Dispensa 247/2014

Data do Empenho: 13/08/2014

Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1

Ildo Furtado de Oliveira

Passa a Constar: Extrato de Nota de Empenho nº 1154/2014

Ordenador: Ildo Furtado de Oliveira

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

CATRAL REFRIGERAÇÃO E ELETRODOMÉSTICOS LTDA

Objeto: Aquisição de balanças para equipar as Agências Comunitárias dos Correios dos distritos de Pouso Alto e Bela Alvorada, no município de Paraíso das Águas/MS.

Valor: R\$ 1.181,36 (Um Mil, Cento e Oitenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos)

Amparo Legal: Dispensa 247/2014

Data do Empenho: 13/08/2014

Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1

Ildo Furtado de Oliveira

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato de Convênio nº 0012

Processo nº 804/2014

Ordenador: Ivan da Cruz Pereira

Partes: Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas - Clube do Laço T.R.A do Paraíso.

Objeto: Repasse de recursos financeiros pelo município, de fontes próprias, para cooperação financeira para auxiliar a entidade na realização das despesas e franquear a entrada para toda a população nos dias 18 e 21, exceto bailes, consumação de alimentos e bebidas, aquisições de produtos e atividades de recreação, da 23ª festa do Peão Boieiro de Paraíso das Águas

Valor: 10.000,00 (dez mil reais)

Vigência do Convênio: 30 (trinta dias.) contados da data da Assinatura do Convênio

Dotação: 05.002 - 27.813.0007.2085

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Amparo Legal: 112/2014 09 de setembro de 2014 da Lei orçamentária anual 2014 nº 076 de 17 de dezembro de 2013.

Data de Assinatura: 17 de setembro de 2014

Assinam: Ivan da Cruz Pereira

Natal Garcia Rezende

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
BOLETIM DE TESOUREARIA - DATA 16/09/2014

DESCRIÇÃO CONTA BANCÁRIA	AGÊNCIA	CONTA BANCÁRIA	SALDO
Banco do Brasil - C/C 20.981-3 (ICMS)	3066-X	20981-3	64.003,64
Banco do Brasil - C/C 20.979-1 (FPM)	3066-X	20979-1	236.946,28
Banco do Brasil - C/C 20.980-5 (FEP)	3066-X	20980-5	3.220,59
Banco do Brasil - C/C 20.986-4 (IPI)	3066-X	20.986-4	0,00
Banco do Brasil - C/C 20.984-8 (FIS Social)	3066-X	20.984-8	333.761,86
Banco do Brasil - C/C 20.985-6 (FIS Saúde)	3066-X	20.985-6	13.933,00
Banco do Brasil - C/C 21.124-9 (FMAS)	3066-X	21.124-9	3.915,25
Banco do Brasil - C/C 21.122-2 (SAÚDE 15%)	3066X	21.122-2	9.759,20
Banco do Brasil - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL-AGROP.)	3066-X	21.084-6	29.279,08
Banco do Brasil - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL)	3066-X	20.982-1	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.080-3 (CAUCAO)	3066-X	21.080-3	21.007,47
Banco do Brasil - C/C 22.229-1 (PAR)	3066-X	22.229-1	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.086-2 (ARRECADACÃO)	3066-X	21.086-2	6.492,65
Banco do Brasil - C/C 21.181-8 (ATENÇÃO BÁSICA)	3066-X	21.181-8	44.545,07
Banco do Brasil - C/C 21.183-4 (AFB ESTADUAL)	3066-X	21.183-4	11.246,99
Banco do Brasil - C/C 22.285-2 (FMASPBFI)	3066-X	22.285-2	20.617,05
Banco do Brasil - C/C 21.076-5 (ICMS - DES.)	3066-X	21.076-5	2.393,41
Banco do Brasil - C/C 21.083-8 (ITR)	3066-X	21.083-8	0,00
Banco do Brasil - C/C 21.077-3 (COSIP)	3066-X	21.077-3	12.475,57
Banco do Brasil - C/C 21.085-4 (IPVA)	3066-X	21.085-4	254,19
Banco do Brasil - C/C 21.182-6 (VIG. SANIT.)	3066-X	21.182-6	4.022,07
Banco do Brasil - C/C 21.118-4 (TRANSP. ESCOLAR)	3066-X	21.118-4	16.169,83
Banco do Brasil - C/C 21.576-7 (FUMAPA)	3066-X	21.576-7	4.353,19
Banco do Brasil - C/C 21.430-2 (CIDE)	3066-X	21.430-2	1.554,54
Banco do Brasil - C/C 21.547-3 (SIMPLES NACIONAL)	3066-X	21.547-3	2.566,38
Banco do Brasil - C/C 21.577-5 (ACS)	3066-X	21.577-5	16.825,12
Banco do Brasil - C/C 21.944-4 (BLATB)	3066-X	21.944-4	226.989,40
Banco do Brasil - C/C 22.979-2 (PNATE)	3066-X	22.979-2	17,85
Banco do Brasil - C/C 21.074-9 (FEX)	3066-x	21.074-9	0,00
Banco do Brasil - C/C 22.076-0 (BLAFB)	3066-X	22.076-0	50.346,82
Banco do Brasil - C/C 21.954-1 (BLINV)	3066-X	21.954-1	256.630,90
Banco do Brasil - C/C 22.006-X (FEAS)	3066-X	22.006-X	9.497,72
Banco do Brasil - C/C 22.166-X (REQUALIFICAÇÃO UBS)	3066-X	22.166-X	116.731,07
Banco do Brasil - C/C 23.113-4 (CONST.ESCOLA)	3066-X	23.113-4	206.910,73
Banco do Brasil - C/C 23.205-X (QUOTA SALARIO)	3066-X	23.205-X	84.791,65
Banco do Brasil - C/C 23.005-7 (CONST. ESCOLA)	3066-X	23.005-7	667.624,71
Banco do Brasil - C/C 22.178-3 (BLCVS)	3066-X	22.178-3	21.125,38
Banco do Brasil - C/C 22.447-2 (CONST.ESCOLA)	3066-x	22.447-2	515.160,48
Banco do Brasil - C/C 22.430-8 (FNS)	3066-X	22.430-8	102.961,05
Banco do Brasil - C/C 22.950-4 (AMBULANCIA UTI)	3066-x	22.950-4	240.982,59
Banco do Brasil - C/C 22.952-0 (EQUIP.SAÚDE)	3066-x	22.952-0	28.771,15
Banco do Brasil - C/C 22.916-4 (PNAE)	3066-X	22.916-4	32.996,52
Banco do Brasil - C/C 22.951-2 (EQUIP. SAÚDE)	3066-x	22.951-2	33.717,77
Banco do Brasil - C/C 22.469-3 (FNS INVAN)	3066-X	22.469-3	3.069,61
Banco do Brasil - C/C 22.498-7 (FUNDEB)	3066-X	22.498-7	135.354,38
SICREDI - C/C 25.201-8 (ARRECADACÃO)	0900	25.201-8	10.653,01
SICREDI - C/C 25.202-6 (SAÚDE)	0900	25.202-6	2.952,77
SICREDI - C/C 25.205-0 (FMAS)	0900	25.205-0	4.168,09
CAIXA - C/C 17-5 (MOVIMENTO)	3440-1	17-5	2,26
TOTAL			3.610.798,34